



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº: 16/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ASSUNTO: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

O presente parecer tem por finalidade analisar e julgar, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 21, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, assim, dar provimento ao projeto em tela;

DO RELATÓRIO

A proposição, segundo o autor, tem por objetivo abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais), cujo recurso será proveniente da anulação parcial de dotações próprias no Orçamento vigente, bem como, com o excesso de arrecadação apurado no ano anterior. O montante será destinado para quitações e pagamentos de despesas contraídos no corrente exercício, não afetando recursos já consignados.

É o relatório.

DO VOTO

A proposta apresentada encontra amparo legal, obedecendo ao que estabelece as peças orçamentárias aprovadas para o presente exercício, sem comprometimento financeiro que nos cabe aqui analisar, e, não havendo óbices à sua aprovação, encontra-se em total condições de ser votada em Plenário.

DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Em reunião nesta data, a Comissão de Finanças e Orçamento, pelos votos do Presidente, o vereador Claudinei Alves da Silva, do Relator, o vereador Renan Henrique Tabanez e do Membro, o vereador Aparecido de Freitas, decidiu emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 16/2019, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em tela.

É o parecer.

Sala das Sessão, em 05 de agosto de 2019.

RENAN HENRIQUE TABANEZ

Relator da Comissão